



Universidade Federal da Bahia – UFBA
Faculdade de Medicina da UFBA

Departamento de Medicina Preventiva e Social
(DMPS)



EDITAL INTERNO
Nº 02/2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA
MEDICINA SOCIAL (MEDB19) NO SEMESTRE LETIVO 2019.2

A Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina da UFBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Seleção Interna de Monitores para a disciplina MEDICINA SOCIAL (MEDB19) NO SEMESTRE LETIVO 2019.2

1. Das disposições preliminares

- 1.1 Número de vagas: 03 (três) para MEDB19.
- 1.2 O processo seletivo será realizado pelos professores das disciplinas.
- 1.3 O processo seletivo será válido apenas para o semestre letivo para o qual foi realizado. Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita pela convocação do suplente ou, no caso de ausência de suplentes, através de nova seleção.
- 1.4 Os monitores de MEDB19 desenvolverão atividades de monitoria em MEDB19.

2. Das atribuições do monitor. São atribuições do monitor:

- I- Auxiliar os professores em suas atividades práticas em campo, caso haja demanda por parte dos docentes;
- II- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- III- Realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas
- IV- Ficar disponível em horários pré-determinados, a combinar, para auxiliar os alunos caso haja demanda;
- V- Participar das discussões e reformulações administrativas cabíveis quando solicitado.

Parágrafo único. É vetado ao aluno monitor:

- I- Substituir o professor na regência de aulas;
- II- Elaborar ou corrigir provas e exames;
- III- Atribuir notas e frequência.

3. Do início e duração das atividades

As atividades da monitoria objeto deste edital serão realizadas durante o semestre letivo 2019.2, tendo início em 12 de agosto de 2019 e encerramento em 8 de dezembro de 2019.

4. Da carga horária

A carga horária da monitoria será de **12 horas semanais**.

O monitor deverá ter horário disponível em pelo menos 1 (um) turno semanal de aula de MEDB19 e um horário a combinar para reunião de planejamento e repasses.

5. Das inscrições

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **31/07 a 06/08/19, das 07 às 18 horas**, local: secretaria dos Departamentos, *sede mater* da FMB. O aluno deverá **preencher formulário de inscrição e termo de compromisso no ato da inscrição**.

6. Das condições necessárias à inscrição:

É requisito para que o aluno se inscreva na seleção objeto deste edital:

- I- Ter sido aprovado nas disciplinas MEDB10 e MEDB19.**
- II- Apresentar o histórico escolar atualizado.**

7. Da realização da seleção

A seleção para monitoria se dará através da avaliação de desempenho dos alunos candidatos nas disciplinas de MEDB10 e MEDB19, além da avaliação de histórico escolar e entrevista realizada pelos docentes responsáveis. Será avaliado ocasionalmente, caso o aluno candidato tenha participação anterior em atividades referentes aos módulos proponentes.

DATA E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

Data: 08/08/2019

Local: Sala dos Professores (ao lado da secretaria) – Pavilhão Rita Lobato (FAMEB)

Horário: 17:00-19:00

7. Da seleção dos candidatos- critérios analisados

- I- Desempenho durante a entrevista;
- II- Participação anterior em atividades de monitoria.
- III- Disponibilidade de horários;
- IV- Análise do histórico escolar;

8. Critérios da seleção:

- I- A entrevista terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos;
- II- Para análise do histórico escolar será considerado a média das notas em MEDB10 e MEDB19.
- III- O candidato deverá atingir pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos, estando automaticamente desclassificado, em caso de não cumprimento desta etapa.
- IV- A classificação em ordem crescente dos candidatos para as vagas oferecidas em cada disciplina obedecerá ao critério da maior para a menor pontuação.
- V- Em caso de empate em todos os critérios da avaliação, os candidatos serão submetidos a uma prova teórica com questão única e subjetiva.

9. Da divulgação do resultado

O resultado da seleção será divulgado no dia **9 de agosto de 2019**.

10. Da possibilidade de concessão de bolsa(s)

Havendo disponibilidade de bolsa(s) do Programa de Monitoria da PROGRAD/UFBA 2019, a concessão será realizada utilizando-se como critério a rigorosa ordem de classificação dos aprovados na presente seleção.

11. Do certificado

O Certificado de Monitoria será emitido pela PROGRAD/UFBA e só fará jus ao referido documento o aluno que obtiver nota maior ou igual a 7,0 (sete inteiros) em parecer avaliativo do orientador e tiver cumprido pelo menos 75% das atividades previstas.

O monitor que praticar omissão ou negligência com atividades e horários pré-estabelecidos estará automaticamente dispensado da monitoria, sem direito a qualquer certificado.

12. Das Disposições finais

O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidos neste edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelos professores das disciplinas envolvidas e pelo Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social.

Salvador, 8 de julho de 2019

Profa. Dra. Cláudia Bacelar

Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social– FMB/UFBA